



# Edital

N.º 142

## Suspensão do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 28 de agosto de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à montagem da nova cruz luminosa no topo da torre sineira da Igreja Paroquial de N.ª Sr.ª da Boa Viagem, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, na rua Machado Santos, Largo da Igreja, Largo Capitão Mor e Largo Soeiro Pereira Gomes, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na rua Machado Santos e no Largo da Igreja, no dia 31 de agosto, das 09:00h às 14:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 28 de agosto de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo